



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PR 4/24**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo;

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.

Juliana Trindade  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 232.414